



EDIÇÃO N° 32/2023

ENTRE RIOS DE MINAS, 20 DE OUTUBRO DE 2023

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

NÚMERO DO CONTRATO: 005/2023

NÚMERO DO PROCESSO: 008/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2023.

FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO I, LEI FEDERAL 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, para mais 30 (trinta) dias diante de resoluções acordadas entre a Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais e a contratada **SOLOCAP – GEOTECNOLOGIA RODOVIARIA LTDA** em reunião na data de 09/10/2023, para realização de perícia técnica de engenharia para diagnóstico da grande incidência de manifestações patológicas observadas nas vias do Município de Entre Rios de Minas que menciona, pavimentadas ou recapeadas entre os anos de 2018 e 2021, em cumprimento aos contratos de repasse celebrados com a CAIXA nº 803.781/2014 (contrato interno nº 115/2017), nº 845.505/2017 (contrato interno nº 106/2018), bem como os contratos de nº 181/2018 (Ata de Registro de Preços), nº 17/2020 (Processo Licitatório nº 08/2020), nº 10/2021 (Processo Licitatório nº 29/2021), todos eles celebrados entre o Município e empresa terceirizada, em atenção à solicitação da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos Municipais. Tal perícia deve apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do serviço e incluir a análise de projetos, inclusive confrontando o objeto contratado com o serviço efetivamente prestado pela empresa contratada; averiguar os serviços prestados, inclusive com análise laboratorial para atestar a qualidade do material utilizado na pavimentação e meios-fios; descrever minuciosamente eventuais irregularidades, patologias ou falhas encontradas, de maneira individualizada em cada via. Vias a serem periciadas, as quais correspondem a uma extensão total de aproximadamente 2,4 km:

1 – Rua Luiz Fernandes Rodrigues, Rua Santa Terezinha, Rua Padre Milton Rodrigues Malta e Rua da Conquista, no Bairro Padre Vitor;

2 - Rua Califórnia e Rua Palestina, Bairro Cachoeira;

3 – Parte da Avenida Tiradentes, Bairro Cachoeira;





4 – Parte da Avenida Tiradentes, Bairro São Vicente (inclui estacionamento do Centro de Ensino Infantil Geralda Vieira de Melo);

5 – Rua Rui Barbosa de Araújo, Bairro Sassafrás;

6 – Rua Donato de Oliveira Resende e Rua João Luiz Gonçalves, Comunidade do Colônia;

Para tanto, será necessário que a empresa possa verificar as camadas da base e do pavimento asfáltico, observando se a obra foi construída de forma a ter durabilidade, devendo, para isso, proceder à realização de ensaios de compactação de subleito, sub-base e base das vias, da terraplenagem, ou seja, tudo o que se relaciona ao solo, considerando aspectos como a umidade, massa específica, granulometria, limites de consistência e compactação. Deve-se também verificar as misturas asfálticas, avaliando sua densidade, percentagens dos materiais usados na mistura, espessura do pavimento, entre outros aspectos essenciais para garantir a qualidade da pavimentação, incluindo a determinação de densidade máxima de umidade, liquidez e plasticidade, teor de betume aplicado na base e no revestimento, enfim, atestar a qualidade da pavimentação asfáltica, meios-fios e grades de bueiros implantado nas vias supramencionadas. Além disso, observar a regularidade da drenagem e escoamento de água pluvial nos locais e promover uma averiguação com os documentos relacionados à obra como projetos técnicos, memoriais descritivos, contratos e outros.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

CONTRATADA: SOLOCAP – GEOTECNOLOGIA RODOVIARIA LTDA

CNPJ Nº: 25.349.382/0001-94

VIGÊNCIA: 23/10/2023 A 23/11/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.002.01.031.0110.2.803.3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. – PJ. Ficha – 016

Entre Rios de Minas, 19 de outubro de 2023.

Ronivon Alves de Sousa

Presidente

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas





EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas – Legislatura 2021-2024

Vereadores:

Ronivon Alves de Souza – Presidente
João Gonçalves de Resende – Vice-Presidente
José Resende Moura – 1º Secretário
Levi da Costa Campos – 2º Secretário
Denis Andrade Diniz
Franklin William Ribeiro Batista Soares
Rivael Nunes Machado
Rodrigo de Paula Santos Silva
Thiago Itamar Santos Villaça

Área técnica:

Yuri Natan de Souza Resende - Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico
Paulo Eduardo Assis Maia – Gerente Legislativo (Edição e Revisão)
Cintia Maria Batista – Secretária Geral
Goreth de Sousa Silva – Agente Legislativo
Thiago Coimbra Resende – Assessor Legislativo
Sandi Aparecida de Lima – Programa de Estágio em Pós-Graduação
Lorena Sátilo de Sousa - Programa de Estágio em Graduação

